

PORTARIA Nº 103/2013

(DOE/TCE-MT de 11.10.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução no 14/2007,

Considerando as comemorações dos 60 Anos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 31 de outubro de 2013 a partir das 12:00 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de outubro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente